

# LEI Nº 1.474/2001

**EMENTA:** Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso II do art. 167 da Constituição Federal e arts. 42 da Lei Federal nº 4.320/64; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, exercício de 2001, aprovado pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2000, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.222.000,00 (um milhão, duzentos e vinte dois mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, discriminados a seguir.

ÓRGÃO:	22.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA		
UNIDADE:	22.22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa de Trabalho:	1375428.1.002 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamento diversos		
Natureza de Despesa:	4.1.2.0 - Equip. e Material permanente..	R\$	100.000,00
Programa de Trabalho:	1375428.1.003 - Aquisição de ambulâncias e equipamentos diversos às unidades de saúde		
Natureza de Despesa:	4.1.2.0 - Equip. e Material permanente..	R\$	30.000,00
Programa de Trabalho:	1375428.1.006 - Construção, reforma e/ou restauração de postos de outras unidades de saúde		
Natureza de Despesa:	4.1.1.0 - Obras e instalações .....	R\$	80.000,00
Programa de Trabalho:	1375428.0.005 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$	110.000,00
Programa de Trabalho:	1375428.2.006 - Gestão adm., do Fundo Municipal de Saúde		
Natureza de Despesa:	3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$	560.000,00
	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..	R\$	50.000,00
Programa de Trabalho:	1375428.2.008 - Manutenção do Prog. de Saúde da Família - PSF		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$	250.000,00
	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..	R\$	12.000,00
Programa de Trabalho:	1375428.2.009 -		
Natureza de Despesa:	3.1.2.0 - Material de consumo .....	R\$	10.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração de serv. pessoais ..	R\$	10.000,00
	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....	R\$	10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.222.000,00**

